



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2022

UNIDADES DO SISTEMA DE GOVERNANÇA



Elaborado conforme previsões da Resolução TRE-PR nº 902/2022, que alterou a Resolução TRE-PR nº 876/2021 que Regulamenta o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná.¹



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. CONSELHO DE GOVERNANÇA.....	5
a) Composição.....	5
b) Data das Reuniões.....	5
c) Ações Deliberadas e Implementadas	5
3. COMITÊS	
3.1 Comitê de Gestão da Infraestrutura – CGI.....	8
a) Composição.....	8
b) Data das Reuniões.....	9
c) Ações Deliberadas e Implementadas	9
3.2 Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI.....	10
a) Composição.....	10
b) Data das Reuniões.....	10
c) Ações Deliberadas e Implementadas	10
3.3 Comitê de Gestão de Riscos – CGR.....	11
a) Composição.....	11
b) Data das Reuniões.....	11
c) Ações Deliberadas e Implementadas	11
3.4 Comitê de Gestão Estratégica – CGE.....	14
a) Composição.....	14
b) Data das Reuniões.....	15
c) Ações Deliberadas e Implementadas	15
3.5 Comitê de Gestão Judiciária – CGJUD.....	16
a) Composição.....	16
b) Data das Reuniões.....	17
c) Ações Deliberadas e Implementadas	17
3.6 Comitê de Gestão Orçamentária – CGO.....	18
a) Composição.....	18
b) Data das Reuniões.....	18
c) Ações Deliberadas e Implementadas	19
3.7 Comitê Gestor das Contratações – CGC.....	20
a) Composição.....	20
b) Data das Reuniões.....	21



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

c) Ações Deliberadas e Implementadas	21
3.8 Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP.....	22
a) Composição.....	22
b) Data das Reuniões.....	23
c) Ações Deliberadas e Implementadas	23
3.9 Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI.....	25
a) Composição.....	25
b) Data das Reuniões.....	25
c) Ações Deliberadas e Implementadas	26
3.10 Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde – CGLAIS.....	28
a) Composição.....	28
b) Data das Reuniões.....	29
c) Ações Deliberadas e Implementadas	29
3.11 Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - CGLGP.....	30
a) Composição.....	30
b) Data das Reuniões.....	30
c) Ações Deliberadas e Implementadas	30
3.12 Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – CGRPNAP1J.....	33
a) Composição.....	33
b) Data das Reuniões.....	33
c) Ações Deliberadas e Implementadas	33
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
5. REFERÊNCIAS.....	36



1) Introdução

A Governança na administração pública refere-se ao conjunto de regras, normas e processos que orientam a tomada de decisão e a gestão dos recursos públicos. Ela tem como objetivo garantir a transparência, a responsabilidade e a efetividade na administração dos assuntos públicos, além de assegurar a participação e controle da sociedade.

A boa governança na administração pública é fundamental para a construção de uma sociedade justa e democrática, pois mediante a definição de objetivos claros e metas, com a implementação de sistemas de monitoramento e avaliação, é possível a realização de políticas públicas eficazes e a melhoria da qualidade de vida da população.

Dentre os principais objetivos da governança na administração pública pode-se citar:

- **Transparéncia:** promover a lisura nas ações e decisões da instituição, bem como nas finanças e operações.
- **Responsabilidade:** assegurar que a administração e os agentes públicos sejam cumpridores das suas ações e decisões.
- **Participação do cidadão:** fomentar a participação da sociedade na tomada de decisões políticas, através de mecanismos de consulta pública e ouvidoria.
- **Eficiência e eficácia:** garantir que os recursos públicos sejam utilizados da melhor forma possível (eficiência) e alcancem o objetivo proposto (eficácia).
- **Integridade:** promover ações éticas, garantindo que as decisões e atividades sejam tomadas sem conflitos de interesses ou corrupção.
- **Inclusão e equidade:** assegurar que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos serviços e recursos públicos, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, idade, condição socioeconômica, entre outros.

Pelo exposto, apresenta-se o **Relatório Anual das Atividades do Conselho de Governança e dos Comitês do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR**, elaborado conforme dados encaminhados pelas áreas nos relatórios individuais, que vai ao encontro do objetivo maior da instituição de assegurar que o Estado seja conduzido de forma justa, eficiente e responsável, a fim de permitir a participação cidadã, o controle social e contribuir para a construção de uma sociedade mais confiante e participativa



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

2) Conselho de Governança

a) Composição:

Presidente do Tribunal: Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal: Desembargador Fernando Wolff Bodziak

Diretor-Geral do Tribunal: Doutor Valcir Mombach

Diretor do Fórum de Curitiba: Doutor Aldemar Sternadt

Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral do PR: Doutor Thiago Paiva dos Santos

Juíza Ouvidora Eleitoral: Doutora Flávia da Costa Viana

Secretaria da Presidência (SECPRES): Josmar Ambrus

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SECCRE): Mônica Miranda Gama Monteiro

Secretaria de Administração (SECAD): Lilian Gasparin

Secretaria de Auditoria Interna (SECAUDI): Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira

Secretaria de Comunicação Social (SECOM): Marden Lincoln Amaral Machado

Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP): Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SECOFC): Helton Jose Sanchez

Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (SECPLEI): Solange Maria Vieira

Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI): Gilmar Jose Fernandes de Deus

Secretaria Judiciária (SECJUD): Danielle Cidade Morgado Maemura

b) Datas das Reuniões:

1ª Reunião: 13/04/2022

2ª Reunião: 27/07/2022

3ª Reunião: 14/12/2022

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- ✓ Apresentado o Relatório de Auditoria de Gestão, exercício 2021.
- ✓ Detalhadas as principais ações previstas para implementação em 2022, pelos seguintes comitês: Comitê de Gestão Estratégica; Comitê de Gestão de Riscos; Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais; Comitê Gestor de Segurança da Informação; Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas; Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde; Comitê Gestor de Contratações; Comitê de Gestão de Infraestrutura; Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação; Comitê de Gestão Judiciária, Comitê de Gestão Orçamentária e Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Noticiados os Indicadores Estratégicos 2022.
- ✓ Explanada a temática que envolve a “Justiça em Números”.
- ✓ Anunciados os dados Gerais sobre o Prêmio CNJ de Qualidade 2022.
- ✓ Atualizadas as informações a respeito do Ranking da Transparência do Poder Judiciário CNJ 2022.
- ✓ Debatido a respeito das Metas do CNJ nº 1, nº 2, nº 4, nº 9 e nº 10.
- ✓ Sugerida análise pela psicóloga contratada, acerca do perfil favorável dos servidores para atuação no formato do teletrabalho.
- ✓ Transmitidos informes: **a)** prioridade de julgamento dos processos que impactam no indicador nº 15 e afetam o cumprimento da meta nº 4 do CNJ e **b)** resultado preliminar do Ranking da Transparência do CNJ 2022, com percentual de 88,72%.
- ✓ Regularizados os lançamentos dos dados de alguns processos no Sistema Atena e no Portal BI.
- ✓ Acatado o Relatório de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna – SECAUDI, referente ao exercício 2021.
- ✓ Criado o Manual do Teletrabalho, com o propósito de orientar a gestão.
- ✓ Noticiada a dificuldade de se estabelecer um perfil adequado para o teletrabalho, pois tratar-se de tema subjetivo, variável de acordo com a personalidade das pessoas.
- ✓ Citados os riscos acompanhados pelas áreas: **a)** auxílio-alimentação dos mesários; **b)** final de prazo das eleições; **c)** registros de candidaturas; **d)** preparação das urnas; **e)** combate à desinformação; **f)** prêmio CNJ de qualidade; **g)** Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD; **h)** contratações; **i)** título net; **j)** equipamentos de proteção individual – EPI; **k)** diminuição do quadro de servidores; **l)** segurança da informação e **m)** prestação de contas.
- ✓ Comunicados os resultados dos 33 indicadores estratégicos do Tribunal, referentes ao 2º trimestre/2022.
- ✓ Informado que o indicador estratégico nº 19, “Índice de Compras Compartilhadas” será mantido e o indicador nº 24, “Índice de eficiência do planejamento das aquisições e contratações”, será alterado.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Destacado que a criação do atendimento aos eleitores pelo número 0800 contribuiu de forma relevante com o trabalho e reduziu o prazo do atendimento pela Ouvidoria.
- ✓ Anunciado que o Plano de Gestão foi finalizado, contando com 27 ações previstas para o período 2022/2023, divididas em 116 atividades e 12 áreas.
- ✓ Informada a criação da Ouvidoria da Mulher.
- ✓ Comunicado o levantamento dos dados do Tribunal obtidos até 26/07/2022, em relação ao cumprimento das Metas Nacionais 2022, números 1, 2, 4, 9 e 10 do CNJ.
- ✓ Apresentadas as relevantes ações implementadas pelos seguintes Comitês: Comitê de Gestão Estratégica, Comitê de Gestão de Riscos, Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais e Comitê Gestor de Segurança da Informação.
- ✓ Enfatizadas as principais realizações da Escola da Justiça Eleitoral do Paraná – EJE/PR, dentre elas as reformas físicas do espaço cultural, da biblioteca e da escola da cidadania, que possibilitarão a otimização de espaço nobre para os eventos e ações do tribunal. Anunciado o início das tratativas para firmar novas parcerias com as escolas de governo de outras instituições, a fim de compartilhar cursos de extensões de altíssima qualidade.
- ✓ Noticiado que a execução orçamentária de 2022 está concluída em 97%, sendo a meta atingir 99% até dezembro.
- ✓ Relatado que a participação da Secretaria de Comunicação Social – SECOM, nos Encontros Regionais de Combate à Desinformação e Fomento à Inteligência e à Segurança do Processo Eleitoral e das Urnas Eletrônicas – ENCOSEGUES, contribuiu para o estreitamento do vínculo entre a unidade de comunicação da sede do Tribunal com os órgãos de comunicação do interior do Paraná e o aprimoramento ao combate à desinformação.
- ✓ Informado que os registros de candidaturas tiveram acréscimo considerável de quantitativos e a parceria com a Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação – SECPLIEI, com a disponibilização dos servidores dos cartórios para apoiar a demanda do 2º grau, engrandeceu a instituição como um todo. Enfatizado que a Secretaria Judiciária - SECJUD tem destinado esforços para melhorar a ferramenta do PJE, pois as dificuldades apresentadas refletem na remessa dos processos e no despenho do Tribunal frente ao Prêmio CNJ.
- ✓ Mencionado que o Projeto Eleições foi totalmente cumprido, com ampla aderência ao planejamento realizado pela SECPLIEI.
- ✓ Destacada a conclusão do Plano de Auditoria de 2022, com a execução de 5 auditorias e 2 consultorias. Iniciada a Auditoria Integrada Financeira de Conformidade, que após a



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

conclusão permitirá a emissão do certificado da gestão até março de 2023. Efetuada a Auditoria Integrada da Segurança da Informação de toda justiça eleitoral. Noticiado que a Auditoria da Plataforma Digital do poder judiciário do CNJ foi transferida para o próximo ano, para não prejudicar o andamento das eleições. Informado que o Plano de Auditoria de 2023 está publicado na *internet*.

- ✓ Destacados os resultados do IGovTIC-JUD 2022 e as principais ações realizadas pelo Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação, como por exemplo: **a)** revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2021/2022; **b)** elaboração do PDTI 2023/2024; **c)** aprovação do Plano de Transformação Digital; **d)** apresentação dos ciclos de desenvolvimento de sistemas e fábrica de software e **e)** acompanhamento dos indicadores, planos de trabalho, portfólio de projetos e contratações de TI.
- ✓ Mencionadas as principais ações do Comitê de Gestão da Infraestrutura: **a)** conclusão da construção do gradil de vidro na fachada da sede do Tribunal; **b)** elaborados estudos para viabilizar a cobertura no fórum, para abrigar os eleitores no final de prazo; **c)** aprovado o plano de reformas de 2022, bem como as reformas que serão realizadas em 2023. No que diz respeito ao Comitê das Contratações, foi enfatizado que a partir de 01/04/2023 o Tribunal deverá aderir às previsões da Lei nº 14.133/2021, que culminará no aumento das contratações on-line e no uso de sistema de gestão.
- ✓ Informada a realização de pesquisa pela SECGP com os servidores, que possibilitará a ampliação dos projetos em 2023 referentes a: **a)** relacionamento interpessoal; **b)** solução de conflitos, **c)** análise individualizada da força de trabalho, com foco na saúde e otimização da produtividade.
- ✓ Anunciado que o relatório de atividades da Corregedoria – Ano 2022 e os projetos da Corregedoria – Ano 2023, serão apresentados no dia 15/12/2022, na sessão de julgamento da Corte (Resolução TSE nº 7.651/1965, art. 20 e Resolução TRE/PR nº 792/2017, artigo 26, inciso XIV).
- ✓ Apresentadas informações inerentes aos temas afetos à Reunião de Análise da Estratégia – RAE: **a)** Revisão do Planejamento Estratégico; **b)** Indicadores Estratégicos 2021-2026; **c)** Plano de Gestão 2022-2023; **d)** Metas Nacionais 2022; **e)** Prêmio CNJ de Qualidade; **f)** Relatório de Gestão 2023 (ano base 2022) e **g)** Mapeamento de Processos.

3) Comitês

3.1) Comitê de Gestão da Infraestrutura – CGI

a) Composição:



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Secretaria de Administração (SECAD): Lilian Gasparin

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SECOFC): Helton Jose Sanchez

Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI): Gilmar Jose Fernandes de Deus

Coordenadoria de Cadastro Eleitoral (CRECAD): Guilherme Babora do Carvalhal

Coordenadoria de Infraestrutura Predial (CIP): Jeronimo Nardielo

Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC): Maria de Fátima Almeida

Coordenadoria de Gestão de Patrimônio (CGP): Marlene Regina Kovalski

Coordenadoria de Planejamento das Contratações (CPC): Carla Panza Bretas

Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASJUR): Silmara Aparecida Laskoski

Chefia de Cartório da 80ª Zona Eleitoral de Ibiporã: Leandro José de Souza

b) Datas das Reuniões:

1ª Reunião: 15/02/2022

2ª Reunião: 10/05/2022

3ª Reunião: 13/10/2022

4ª Reunião: 16/12/2022

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- ✓ Revisado e Aprovado o Plano de Reformas e Serviços 2022 .
- ✓ Encaminhados estudos para apreciação superior, referentes à acessibilidade do mirante de Paranavaí;
- ✓ Dado prosseguimento aos estudos que tem o objetivo de viabilizar a reforma, com a inclusão de cobertura na Central de Atendimento ao Eleitor – CAE.
- ✓ Instalado o gradil de vidro na fachada da sede do Tribunal.
- ✓ Definido o espaço para o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS).
- ✓ Analisadas alternativas que vão ao encontro do Projeto Qualidade de Vida do Servidor – PQVS no espaço da Receita Federal.
- ✓ Assentida a continuidade dos estudos para aquisição de cadeiras que seguem as normas de ergonomia.
- ✓ Aprovada a 1ª versão do Plano de Reformas e Serviços 2023.
- ✓ Minimizados os aditivos em obras, fruto de melhorias na previsão de execução das obras.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Dado prosseguimento à regularização dos imóveis da Sede e Fórum de Curitiba.
- ✓ Previstas, para 2023, as ampliações do espaço anexo (restaurante) e dos gabinetes dos juízes.
- ✓ Realizados estudos para formalização da Central de Urnas.

3.2) Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI

a) Composição:

Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI): Gilmar Jose Fernandes de Deus

Secretaria de Administração (SECAD): Lilian Gasparin

Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP): Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SECOFC): Helton Jose Sanchez

Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (SECPLIEI): Solange Maria Vieira

Secretaria de Comunicação Social (SECOM): Marden Lincoln Amaral Machado

Coordenadoria de Infraestrutura de TI (COINF): Max Luiz de Carvalho

Coordenadoria de Serviços e Ambiente (COSA): Marcos Fábio Portela

Coordenadoria de Sistemas (COSIS): Desiree Hernandez Mausbach Ricco

Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASJUR): Silmara Aparecida Laskoski

Chefe de Cartório da 074ª Zona Eleitoral de Peabiru: Luiz Fernando do Nascimento

b) Datas das Reuniões

1ª Reunião: 23/02/2022

2ª Reunião: 22/03/2022

3ª Reunião: 26/04/2022

4ª Reunião: 28/06/2022

5ª Reunião: 19/08/2022

6ª Reunião: 13/10/2022

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- ✓ Assentida a recomposição do Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI, com a saída da Seção de Desenvolvimento de Sistemas - SDS.
- ✓ Acatada a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2021/2022.
- ✓ Aprovado o planejamento da elaboração do PDTI 2023/2024.
- ✓ Revisado o portfólio dos projetos que estão em andamento.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Definida estratégia de elaboração do Plano de Transformação Digital.
- ✓ Aprovado o Plano de Transformação Digital - PTD 2022-2023, conforme Portaria TRE-PR nº 204/2022.
- ✓ Apresentado esboço dos Ciclos de Desenvolvimento de Sistemas e Fábrica de Software.
- ✓ Realizados os seguintes acompanhamentos: a) dos indicadores; b) dos planos de trabalho; c) portfólio de projetos e d) das contratações de TI.
- ✓ Aprovado normativo que versa sobre Gestão de Recursos Computacionais.
- ✓ Apresentados os Resultados IGovTIC-JUD 2022.
- ✓ Definidas as diretrizes para o PDTI 2023-2024.

3.3) Comitê de Gestão de Riscos – CGR

a) Composição:

Secretaria da Presidência (SECPRES): Josmar Ambrus

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SECCRE): Mônica Miranda Gama Monteiro

Secretaria de Administração (SECAD): Lilian Gasparin

Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP): Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (SECPLIE): Solange Maria Vieira

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SECOFC): Helton Jose Sanchez

Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI): Gilmar Jose Fernandes de Deus

Secretaria Judiciária (SECJUD): Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretaria de Comunicação Social (SECOM): Marden Lincoln Amaral Machado

Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASJUR): Daniele Cristine Forneck Franzini

Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão (CPEG): Diogo Sguissardi Margarida

Cartório da 003^a Zona Eleitoral de Curitiba: Claudemir Pereira Carvalho

b) Datas das Reuniões:

1^a Reunião: 21/03/2022

2^a Reunião: 06/06/2022

3^a Reunião: 16/11/2022

c) Ações Deliberadas e Implementadas:



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Descritos os riscos estratégicos das eleições: **a)** fechamento do cadastro; **b)** convocação dos mesários; **c)** registro de candidatos; **d)** preparação das urnas eletrônicas; **e)** disponibilidade dos locais de votação; **f)** dia da eleição; **g)** prestação de contas e **h)** diplomação.
- ✓ Apresentadas as matrizes de riscos dos eventos: **a)** atender às demandas dos eleitores nas modalidades presencial e online, de forma simultânea no final de prazo e **b)** realizar convocação de mesários e colaboradores.
- ✓ Divulgadas campanhas nas redes sociais, para realização de título eleitoral pela *internet*.
- ✓ Destacada a parceria firmada com as Universidades, referente à atuação dos estudantes como mesários nas eleições.
- ✓ Detalhados os riscos do Plano de Comunicação.
- ✓ Relatada estratégia criada pela Coordenadoria de Comunicação Social, envolvendo todas as rádios, com foco na divulgação das ações realizadas em atenção à sociedade.
- ✓ Sugerida a continuidade do monitoramento dos riscos do teletrabalho.
- ✓ Concluído o Manual sobre Teletrabalho.
- ✓ Apresentada a Matriz de Riscos da SECCRE: “Utilização do e-mail em substituição à ferramenta Título Net”.
- ✓ Ressaltado que no Paraná, de 1º a 4/5/2022, 63% dos requerimentos de alistamento eleitoral foram pelo Título Net e 37% mediante atendimentos presenciais.
- ✓ Informado que a SECOFC elegeu monitorar os riscos referentes ao “Pagamento do auxílio-alimentação”.
- ✓ Mencionado que a SECPLIEI elaborou 3 Matrizes de Riscos inerentes à: **a)** Final de Prazo da Eleição; **b)** Registro de Candidaturas, em parceria com a SECJUD e **c)** Preparação das Urnas Eletrônicas, em coparticipação com a SECTI.
- ✓ Pontuados os riscos monitorados pela SECTI: **a)** Segurança da Informação e **b)** Contratações de TI.
- ✓ Relatados os riscos que serão monitorados pela SECOP: **a)** EPI para as eleições e **b)** Falta de Servidores para as vagas das unidades.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Apresentados os riscos identificados pela – SECAUDI: Entrega de Resultados relevantes à administração, no prazo estabelecido, mantendo a confiabilidade e o padrão de excelência técnica a unidade de auditoria.
- ✓ Abordados os riscos inerentes à SECAD, referentes à “Inércia ou demora no planejamento das contratações (ETP/TR), ainda não iniciados ou não finalizados.”
- ✓ Sinalizado o risco institucional a ser gerenciado, com relação à perda de talentos, sendo importante o mapeamento dos processos de trabalho, a atualização e formalização das instruções de trabalho realizadas pelas unidades.
- ✓ Anunciado que um dos riscos monitorados pela SECPRES se refere ao “Prêmio CNJ de Qualidade 2022, o Eixo Governança e Transparência.”
- ✓ Ressaltados alguns informes: **a)** o 2º Risco monitorado pela SECJUD abordou a Prestação de Contas Eleitorais; **b)** a SECOM promoveu capacitação para contratados (as), estagiários(as), requisitados(as) e terceirizados(as), objetivando apresentar as ações e programas adotados frente ao Combate da Desinformação do Público Interno.
- ✓ Comunicado que a SECCRE monitorou os riscos referentes à “Deficiência na Força de Trabalho”.
- ✓ Relatado que a SECAUDI realizou em 2022 a 2ª análise da avaliação dos riscos do processo de auditoria.
- ✓ Apontados os riscos monitorados pela SECAD: **a)** reter conhecimento/talento na área de contratações e **b)** inércia ou demora no planejamento das contratações.
- ✓ Noticiada a elaboração de plano de ação, pela SECAD, com base no sistema de gestão dos riscos, disponibilizado pelo Ministério da Economia, visando a implantação da nova Lei de Licitação.
- ✓ Informado que os resultados do monitoramento dos riscos das áreas constaram no Relatório de Gestão do TCU.
- ✓ Tratado a respeito do quantitativo de servidores que estão aptos a pleitear a aposentadoria em até 2 anos (12/2024), bem como acerca da elaboração do Plano de Desenvolvimento e Competências, visando futura capacitação.
- ✓ Mencionada a importância da capacitação, com foco em: **a)** estimular o conhecimento compartilhado das atividades das unidades; **b)** despersonalizar os serviços e **c)** preparar os substitutos das chefias para desempenhar ações de liderança.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Destacada a relevância da aplicabilidade da Política de Continuidade do Negócio no Tribunal.
- ✓ Proposta à Escola Judiciária Eleitoral – EJE a expansão da capacitação em 2023, voltada aos temas de liderança.
- ✓ Apresentados os riscos monitorados pela SECPLIEI: **a)** Estrutura insuficiente para atendimento presencial e online, de forma concomitante, nos maiores municípios do Estado, **b)** Ausência de sistema informatizado com padronização de procedimentos e integração de informações utilizadas no fluxo de trabalho, **c)** Inconsistências no funcionamento dos sistemas Cand e Candex; equívocos de partidos e candidatos na utilização do sistema Candex; falha nas comunicações de atos processuais via aplicativo de mensagens eletrônicas; recursos humanos insuficientes para a demanda de trabalho e **d)** Recursos insuficientes para remanejamento de urnas eletrônicas.
- ✓ Indicadas as seguintes propostas de melhorias para 2023: **a)** levantamento de todas as concessionárias no estado, para estabelecimento de planos emergenciais com cobertura total; **b)** levantamento e registro das identificações dos locais de votação e fóruns como unidades consumidoras; **c)** registro das coordenadas geográficas de todos os locais de votação e fóruns do estado nos sistemas GEL/ELO.

3.4) Comitê de Gestão Estratégica – CGE

a) Composição:

Secretaria da Presidência (SECPRES): Josmar Ambrus

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SECCRE): Mônica Miranda Gama Monteiro

Secretaria de Administração (SECAD): Lilian Gasparin

Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP): Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (SECPLIEI): Solange Maria Vieira

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SECOFC): Helton Jose Sanchez

Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI): Gilmar Jose Fernandes de Deus

Secretaria Judiciária (SECJUD): Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretaria de Comunicação Social (SECOM): Marden Lincoln Amaral Machado

Coordenadoria de Segurança, transporte e Inteligência (CSTIN): Flávio Henrique Marçal Rodrigues

Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão (CPEG): Diogo Sguissardi Margarida

Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASJUR): Danielle Cristine Forneck Franzini

Cartório da 010ª Zona Eleitoral da Lapa: Dieison Picin Soares Bernardi

Juiz de Cooperação de 1º Grau: Dr. César Ghizoni

Juiz de Cooperação de 2º Grau: Dr. Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

b) Datas das Reuniões:

1^a Reunião: 21/03/2022

2^a Reunião: 06/06/2022

3^a Reunião: 16/11/2022

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- ✓ Adequado o Manual dos Comitês e criados PADs específicos para trâmite da documentação dos 12 Comitês e do Conselho de Governança.
- ✓ Informada a previsão de 33 indicadores no Planejamento Estratégico para o período de 2021-2026.
- ✓ Destacado que em 2021 o TRE-PR obteve o Prêmio CNJ de Qualidade categoria Prata, atingindo 80,70% dos pontos.
- ✓ Divulgados os resultados das Metas Nacionais do CNJ em 2021 e destacadas as Metas Nacionais do CNJ para 2022.
- ✓ Publicado o Relatório de Gestão, sendo utilizadas as informações do Portal BI, sites do TSE e do TRE-PR.
- ✓ Contratada empresa de audiodescrição, para promover a acessibilidade nas manifestações públicas do Tribunal, conforme orientação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- ✓ Concluída a atualização do Sistema das Comissões Internas/Intranet.
- ✓ Anunciadas as novidades a respeito do Prêmio CNJ de Qualidade - 2022 e enfatizados os critérios previstos nos 4 Eixos Temáticos: a) Governança; b) Produtividade; c) Transparência e d) Dados e Tecnologia.
- ✓ Noticiada a publicação, na *internet*, do resultado da medição dos 33 indicadores estratégicos, referentes ao 1º trimestre/2022.
- ✓ Mencionada a revisão da Portaria TRE-PR nº 311/2021, que aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná para o período de 2021-2026, em virtude da reestruturação publicada na Resolução TRE-PR nº 895/2022.
- ✓ Demonstrados os resultados parciais que o TRE-PR atingiu até **31/05/2022**, frente às Metas Nacionais 2022: Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos, resultado geral 472,09%; Meta 2 – Julgar Processos mais antigos, resultado geral 115,22%; Meta 4 – Priorizar o Julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

administrativa e aos ilícitos eleitorais: resultado 2018 - 37,04%, resultado 2020 - 97,56%; Meta 9 – Inovação no Poder Judiciário/Agenda 2030, resultado 60%; Meta 10 – Transformação Digital Justiça 4.0, resultado 100%.

- ✓ Informado que no Plano de Gestão foram compiladas 28 ações, divididas em 127 atividades e 13 áreas, sendo 85 atividades para o ano de 2022 e 42 atividades para o ano de 2023.
- ✓ Constituído o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – CGRPNAP1J e realizadas 2 reuniões, cujos extratos já foram publicados na *internet*.
- ✓ Divulgado o resultado da medição dos 33 indicadores estratégicos, apurados até 30/09/2022, referentes ao 3º trimestre/2022.
- ✓ Revisado o Planejamento Estratégico, conforme Portaria TRE-PR nº 451/2022.
- ✓ Informada, em relação ao **Plano de Gestão**, a previsão somente para o ano de 2022 de 27 ações e 74 atividades vinculadas, sendo que, neste ano: **a)** 43 atingiram a meta; **b)** 08 ainda não foram iniciadas e **c)** 23 estão em andamento. Estimado para 2023 o cumprimento de 32 atividades.
- ✓ Demonstrados os resultados que o TRE-PR atingiu até **12/12/2022**, frente às Metas Nacionais do CNJ: Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos, resultado geral 133,28%; Meta 2 – Julgar Processos mais antigos, resultado geral 123,53%; Meta 4 – Priorizar o Julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: resultado 2018 - 111,11%, resultado 2020 - 142,16%; Meta 9 – Inovação no Poder Judiciário/Agenda 2030, resultado 100%; Meta 10 – Transformação Digital Justiça 4.0, resultado 100%.
- ✓ Divulgado que o TRE-PR conquistou Prêmio CNJ de Qualidade “diamante”.
- ✓ Noticiado que, em relação ao Mapeamento de Processos, diversas atividades estão sendo modeladas pela Assistência LGPD e Processos de Segurança da Informação – ALGPDPsi.

3.5) Comitê de Gestão Judiciária – CGJUD

a) Composição:

Secretaria Judiciária (SECJUD): Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SECCRE): Mônica Miranda Gama Monteiro

Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (SECPLEI): Solange Maria Vieira



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI): Gilmar Jose Fernandes de Deus
Coordenadoria de Assuntos Judiciários (CRECAJ): Silvia Albuquerque Medici Metri
Coordenadoria de Cadastro Eleitoral (CRECAD): Guilherme Babora do Carvalhal
Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias (CCEP): Paulo Sérgio Esteves
Coordenadoria de Fiscalização e Regularização (CREFIR): Vanessa Piovezan Scholz Bravo
Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão (CPEG): Diogo Sguissardi Margarida
Coordenadoria de Sessões (CSESS): Claudia Denise Schmid Weber
Coordenadoria de Sistemas (COSIS): Desiree Hernandez Mausbach Ricco
Coordenadoria Processual (CPR): Daniela Nunes Pinheiro
Oficial de Gabinete de Apoio Técnico de Gabinete de Juiz(íza) Membro: Thais Mazini Ferreira Muller
Cartório da 062ª Zona Eleitoral de Rebouças: Marco Aurélio Canever

b) Datas das Reuniões:

1^a Reunião: 29/03/2022

2^a Reunião: 30/06/2022

3^a Reunião: 22/11/2022

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- ✓ Providenciada adequação das características do Processo Judicial Eletrônico - PJE usadas no segundo grau, às existentes no 1º grau.
- ✓ Enviado ofício ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, referente à melhoria do envio dos processos entre instâncias no PJE.
- ✓ Encaminhado Pad ao Gabinete da Presidência, para validação dos procedimentos a serem adotados nos casos de declínio de competência e de sobrerestamento/arquivamento provisório.
- ✓ Adotados procedimentos iniciais, pela SECCRE e SECJUD, na tentativa de correção dos eventuais erros de remessa de processos, evitando-se ao máximo abertura de chamado ao TSE.
- ✓ Encaminhado e-mail ao Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), informando interesse no sistema Janus, cabendo-lhe a iniciativa de avaliação da conveniência ou não de sua implantação.
- ✓ Noticiado que as sugestões de melhorias no sistema PJE serão compiladas no PAD 13724/2019, para posterior envio ao TSE.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Relatado que as manifestações das zonas eleitorais serão encaminhadas para tratativas perante o Comitê de Gestão Judiciária ao Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição.
- ✓ Incluído no Pad 10762/2021, que trata da Integração SPCA-PJE, funcionalidades informadas pelo TSE, sendo uma delas a vinculação do exercício financeiro a novo processo.
- ✓ Esclarecido que as zonas eleitorais deverão encaminhar seus questionamentos para a Secretaria Judiciária através do endereço eletrônico gabsj@tre-pr.jus.br, em razão da SECJUD não utilizar o Cherwell.
- ✓ Explanado acerca da estrutura e do funcionamento do PJE COR, sistema que será utilizado nos feitos de competência da Corregedoria, como processos administrativos disciplinares e representações. Relatado que serão criados os perfis necessários à utilização do referido sistema.
- ✓ Convencionado que as atualizações das Tabelas Processuais Unificadas - TPU no PJE, relativas ao 2º grau, serão de responsabilidade do Gabinete da Secretaria Judiciária, a partir da comunicação via Pad.

3.6) Comitê de Gestão Orçamentária – CGO

a) Composição:

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SECOFC): Helton Jose Sanchez

Secretaria de Administração (SECAD): Lilian Gasparin

Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP): Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (SECPLIEI): Solange Maria Vieira

Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI): Gilmar Jose Fernandes de Deus

Coordenadoria de Infraestrutura Predial (CIP): Jeronimo Nardielo

Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC): Maria de Fátima Almeida

Coordenadoria de Gestão de Patrimônio (CGP): Marlene Regina Kovalski

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPO): Eliana Regina Giacomossi Mass

Coordenadoria de Segurança, transporte e Inteligência (CSTIN): Flávio Henrique Marçal Rodrigues

Coordenadoria de Planejamento das Contratações (CPC): Carla Panza Bretas

Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASJUR): Lucianna Maria de Araújo Sampaio

Assessoria Técnica da Coordenadoria de Licitações e Contratos (ATCLC): Julian Velloso Pugh

Cartório da 003ª Zona Eleitoral de Curitiba: Claudemir Pereira de Carvalho

b) Datas das Reuniões:



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

1^a Reunião: 22/03/2022

2^a Reunião: 07/06/2022

3^a Reunião: 22/11/2022

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- ✓ Apresentada a evolução histórica da execução orçamentária e financeira no período de 2018 a 2021 e sugeridas iniciativas para melhorar a distribuição ao longo do ano.
- ✓ Dado destaque ao volume de inscrição em "Restos a Pagar", visando minimizar a ocorrência e evitar o impacto decorrente.
- ✓ Criados PADs para os setores ratificarem as desistências, com o objetivo de remanejamento para outras priorizações, em razão da preocupação com as demandas suprimidas no Plano Anual de Contratações de 2022.
- ✓ Apresentados os valores orçamentários recebidos, as sobras orçamentárias a serem priorizadas e a nova forma de execução do orçamento de Capacitação, centralizada.
- ✓ Destacada a necessidade de formalização do Plano Anual de Contratações PAC – 2023, em atendimento à Resolução CNJ nº 347/2020.
- ✓ Demonstrados os valores incluídos pelos setores na Proposta Orçamentária de 2023 e o limite prévio estabelecido pelo TSE, com a necessidade de corte na ordem de R\$ 25.000.000,00.
- ✓ Destacado o saldo inscrito em "Restos a Pagar" ainda aguardando liquidação, no valor de R\$1.356.130,39. A Secretaria de Informática informou a pendência de aprovação no projeto "As Built" do Datacenter, objeto de maior valor, para o atestado definitivo e encaminhamento.
- ✓ Apresentadas as demandas suprimidas do PAC 2022, até então, e a apreciação das demandas não priorizadas. As contratações de maior expressão seriam a aquisição de computadores de alta performance no valor estimado de R\$500.000,00 e a realização da reforma do Fórum Eleitoral de Irati.
- ✓ Demonstrada a execução orçamentária, com ênfase no volume de orçamento pendente e a necessidade de dar andamento às demandas.
- ✓ Informadas mudanças em alguns procedimentos do TSE: **a)** disponibilização de valores para pagamento de mesários; **b)** avaliação quanto a captação de recursos dos regionais para pagamento de reequilíbrio econômico da compra de urnas; **c)** centralização do TSE na execução do orçamento destinado à *Cybersegurança*; **d)** expectativa do TSE de custear o concurso público do tribunal; **e)** TSE declarou que a LOA 2023 será limitada no valor aproximado LOA 2022, acrescida de 13,48%.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Apresentados os Indicadores Orçamentários da Justiça Eleitoral referentes à Execução Planejada e às Perdas Orçamentárias, para sensibilização dos demandantes.
- ✓ Informada a atualização do valor *per capita* da Assistência Médica para R\$546,00 e a quantia que será cobrada por beneficiário em 2023, no importe de R\$100,00, a ser implementado no final do exercício.
- ✓ Apreciadas e aprovadas as demandas não priorizadas do PAC 2022.
- ✓ Enfatizada a importância do cumprimento do Cronograma do Encerramento do Exercício Financeiro, formalizado pela Portaria TRE-PR/DG nº 555/2022.
- ✓ Informados quanto a não solicitação de crédito adicional neste exercício. Relatado que houve suplementação no Orçamento de Eleições, realizada voluntariamente pelo TSE, para atender o vale-alimentação dos mesários no 1º e no 2º Turno e, por solicitação do Tribunal, para atender despesas não previstas como suprimento de urnas, auditores, seguranças, EPIs, entre outras.
- ✓ Informada a publicação do PAC 2023, conforme orientação do CNJ.
- ✓ Apresentado o cronograma de abertura da Proposta Orçamentária de 2024.

3.7) Comitê Gestor de Contratações - CGC

a) Composição

Secretaria de Administração (SECAD): Lilian Gasparin

Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP): Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (SECPLEI): Solange Maria Vieira

Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI): Gilmar Jose Fernandes de Deus

Secretaria de Comunicação Social (SECOM): Marden Lincoln Amaral Machado

Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC): Maria de Fátima Almeida

Coordenadoria de Gestão de Patrimônio (CGP): Marlene Regina Kovalski

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPO): Eliana Regina Giacomossi Mass

Coordenadoria de Planejamento das Contratações (CPC): Carla Panza Bretas

Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASJUR): Lucianna Maria de Araújo Sampaio

Assessoria Técnica da Coordenadoria de Licitações e Contratos (ATCLC): Julian Velloso Pugh

Seção de Apoio à Governança das Contratações (SAGC): Márcio Carvalho Jardim

Assessoria Técnica da Secretaria de Administração (ATSECAD): Rachel Ivania Tasca e Lazzari



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Cartório da 145ª Zona Eleitoral de Curitiba e Direção do Fórum da Capital: Neryberto Loureiro da Silva

Cartório da 010ª Zona Eleitoral da Lapa: Dieison Picin Soares Bernardi

b) Datas das Reuniões:

1ª Reunião: 23/02/2022

2ª Reunião: 21/06/2022

3ª Reunião: 16/12/2022

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- ✓ Enfatizada a importância da formação e capacitação dos servidores na área de contratações, em razão das exigências da nova lei de licitações quanto a necessidade de gestão por competência.
- ✓ Destacado o Cronograma Anual de Contratações.
- ✓ Esclarecida a composição do Comitê e Instrumentos de Governança de Contratações.
- ✓ Divulgado o Plano de Gestão do TRE – SECAD, quanto aos indicadores pertinentes ao processo de contratação.
- ✓ Demonstrado pela Secretaria de Auditoria Interna a consulta realizada sobre o tema: Segregação de funções.
- ✓ Divulgada a nova Cartilha de Gestão de Risco de Contratações e Matriz atualizada.
- ✓ Proposto estabelecimento de 5 parâmetros para obrigatoriedade de elaboração de gerenciamento de risco nas fases do macroprocesso de contratações.
- ✓ Apresentada a Resolução TSE nº 23.702/2022, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral.
- ✓ Exibida a nova Coordenadoria de Planejamento das Contratações e indicadas as metas para 2022.
- ✓ Anunciado novo *layout* e inclusão dos instrumentos de contratações na página da transparência do TRE-PR.
- ✓ Divulgados modelos de documentos e cronograma das contratações para 2023.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Informado que os integrantes administrativos das contratações serão, precipuamente, servidores da Coordenadoria de Planejamento das Contratações.
- ✓ Noticiado pela SECAD acerca do *software* de Gestão de Riscos desenvolvido pelo Ministério da Economia.
- ✓ Noticiado, pela Secretaria do Comitê, a respeito da Planilha Panorama da Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, apresentada na reunião realizada no TSE.
- ✓ Comunicada a publicação da Portaria DG TRE-PR nº 591/2022, que estabelece diretrizes para a implantação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.
- ✓ Esclarecido que a partir de janeiro de 2023, todas as contratações diretas serão processadas sob a égide da Lei nº 14.133/2021.
- ✓ Noticiada a publicação da Ordem de Serviço TRE-PR nº 02/2022, que dispõe sobre os prazos do Cronograma Anual das Contratações.
- ✓ Informado que o Guia Prático das Sanções já foi elaborado e aguarda análise da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.
- ✓ Esclarecido que a contratação, mediante Registro de Preços pela nova Lei de Licitações, depende de regulamentação pelo Ministério da Economia.
- ✓ Comunicada à SECOM a necessidade da elaboração do Plano de Comunicação da Área de Contratações.
- ✓ Ressaltada a importância da Ordem Cronológica da Financeira para os pagamentos.

3.8) Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP

a) Composição

Secretaria da Presidência (SECPRES): Josmar Ambrus

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SECCRE): Mônica Miranda Gama Monteiro

Secretaria de Administração (SECAD): Lilian Gasparin

Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP): Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SECOFC): Helton Jose Sanchez

Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (SECPLIEI): Solange Maria Vieira

Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI): Gilmar Jose Fernandes de Deus



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Secretaria Judiciária (SECJUD): Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretaria de Comunicação Social (SECOM): Marden Lincoln Amaral Machado

Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão (CPEG): Diogo Sguissardi Margarida

Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASJUR): Lucianna Maria de Araújo Sampaio

Assessora da Ouvidoria (OUVDA): Mariana Pirih Cordeiro

Seção de Contratos (SCON): Ana Alice de Carvalho de Barros

Cartório da 176ª ZE de Curitiba: Nilton Luiz Drabeski Dudziak

Cartório da 104ª ZE de Primeiro de Maio: Rafael Augusto Sefrin

b) Datas das Reuniões:

1ª Reunião: 23/03/2022

2ª Reunião: 20/06/2022

3ª Reunião: 23/11/2022

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- ✓ Firmado Termo de Cooperação entre os Tribunais Regionais Eleitorais, bem como realizado mapeamento, *templates* e adaptações nos contratos.
- ✓ Relatada a conclusão da capacitação referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, realizada para os servidores (85%) e magistrados (10%).
- ✓ Informada a publicação do Termo de Sigilo e Responsabilidade.
- ✓ Sugerida implementação da segurança interna de baixo custo, como capacitação específica aos servidores.
- ✓ Noticiada realização de capacitações sobre sistemas eleitorais, urnas, procedimentos e cibersegurança.
- ✓ Tratado a respeito dos sistemas ELO e SGRH, utilizados pela justiça eleitoral, considerando as novidades da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
- ✓ Executadas melhorias no sistema de Mesário Voluntário.
- ✓ Divulgada a realização do mapeamento de processos de trabalho da SECGP.
- ✓ Deliberado acerca dos Relatórios de Impacto dos Cartórios Eleitorais e Protocolo de Comunicação de Incidentes.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Mencionada a necessidade de definição sobre o encaminhamento dos processos físicos antigos e volumosos.
- ✓ Informada a implementação do Sistema de Segurança da Informação no Tribunal, adequado às exigências da LGPD, sendo que as políticas de segurança da informação e de privacidade foram atualizadas e disponibilizadas na *intranet*.
- ✓ Noticiado que as informações sobre a LGPD foram publicadas na *intranet* e *internet* do Tribunal.
- ✓ Definida previsão de curso de Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para os magistrados em 2023, em razão das demandas do período eleitoral em 2022.
- ✓ Encaminhadas ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE as dificuldades encontradas no Título Net, ao final de prazo, para regularização do título eleitoral.
- ✓ Informado que as observações, quanto à segurança dos arquivos, já foram inseridas no PAD para avaliação da Assessoria de Segurança Cibernética – ASC.
- ✓ Enfatizado, pelo relatório do Tribunal de Contas da União - TCU, que o modelo adotado pelo TRE-PR, referente ao andamento da LGPD, está entre os 10% mais avançados.
- ✓ Confirmada a renovação do contrato com a Unimed, com a inclusão de cláusulas inerentes à proteção dos dados pessoais.
- ✓ Relatado que os graus de sigilos dos documentos, que devem ser definidos pelas autoridades, estão mencionados na Resolução TRE-PR nº 855/2020, que regulamenta o acesso à informação previsto na Lei nº 12.527/2011 – LAI.
- ✓ Noticiada a validação do Mapeamento do Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais – RIDP, realizada pela SECJUD e SECCRE.
- ✓ Divulgado que o TRE-PR foi agraciado com o “Selo Diamante”, no Prêmio CNJ de Qualidade – edição 2022.
- ✓ Comunicadas as ações que devem ser implantadas, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e a utilização da licença do *Google Workspace*.
- ✓ Apontada a relevância de ser criada política a respeito do uso da ferramenta do *Google Drive*.
- ✓ Relatado que o sistema PAD possui 3 graus de sigilo: normal, restrito e sigiloso, em consonância com a Lei nº 12.527/2011, que trata do acesso à informação.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Destacada a importância de implantação da “gestão documental”, que terá reflexo direto no sistema PAD, com relação à classificação de sigilo dos documentos e processos.
- ✓ Informada a validação do Relatório de Impacto de Proteção de Dados Pessoais – RIDP, com foco nos dados da SECPLEI.
- ✓ Divulgado o Relatório do Tribunal de Contas da União - TCU, com destaque às ações concluídas pelo Tribunal, bem como às que demandam aprimoramento.
- ✓ Formalizada a nova política dos dados que devem ser protegidos pelo TRE-PR, adequada às normas de LGPD.
- ✓ Recomendada a criação de eventos formais em 2023 sobre LGPD, Segurança Cibernética e da Informação, para apresentar as ações práticas feitas pelo Tribunal.
- ✓ Sugerida reunião de alinhamento, entre a SECTI e LGPD, visando a formatação do fluxo de trabalho, em relação à nova política de contratação de sistemas.

3.9) Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI

a) Composição

Secretaria da Presidência (SECPRES): Josmar Ambrus

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SECCRE): Mônica Miranda Gama Monteiro

Secretaria de Administração (SECAD): Lilian Gasparin

Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP): Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI): Gilmar Jose Fernandes de Deus

Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (SECPLEI): Solange Maria Vieira

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SECOFC): Helton Jose Sanchez

Secretaria Judiciária (SECJUD): Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretaria de Comunicação Social (SECOM): Marden Lincoln Amaral Machado

Coordenadoria de Infraestrutura de TI (COINF): Max Luiz de Carvalho

Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão (CPEG) e Gestor de Segurança da Informação: Diogo Sguissardi Margarida

Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASJUR): Daniele Cristine Forneck Franzini

Cartório Eleitoral da 003^a ZE de Curitiba: Claudemir Pereira de Carvalho

Cartório Eleitoral da 136^a ZE de Grandes Rios: Cesar Augusto Mialik Marena

b) Datas das Reuniões:

1^a Reunião: 23/03/2022



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

2^a Reunião: 20/06/2022

1^a Reunião Extraordinária: 15/08/2022

3^a Reunião: 23/11/2022

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- ✓ Informada a atualização do organograma do TRE-PR, com a criação da Assessoria de Segurança Cibernética - ASC e a inclusão dos processos da segurança da informação na Assistência de LGPD e Processos de Segurança da Informação - ALGPDPSI.
- ✓ Deliberado a respeito do acesso aos sistemas eleitorais e judiciários, pelos estagiários das Prefeituras que atuam em Zonas Eleitorais.
- ✓ Debatido sobre a revisão das normas técnicas que tratam da segurança da informação e a criação de normas complementares previstas pelas Resoluções TSE nº 23.644/2021 e CNJ nº 396/2021.
- ✓ Informado que por deliberação do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, coube ao TRE-PR, em conjunto com o TRE-SP, a revisão de 2 normas: **a)** Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TI e **b)** Uso de Recursos Criptográficos.
- ✓ Apresentado o orçamento a respeito das contratações vinculadas à *Cibersegurança*.
- ✓ Mencionado que o TRE-PR liderou a contratação de capacitação a todos os servidores para treinamento de segurança, *testes de fisching* e engenharia social.
- ✓ Informada a conclusão da Política de Gestão de *Logs*, conforme Instrução Normativa TRE-PR nº 003/2022.
- ✓ Noticiada a vedação de cessão/requisição de estagiários de outros órgãos públicos à Justiça Eleitoral e vice-versa, conforme Ofício-Circular da Presidência nº 023/2022.
- ✓ Anunciada a compilação de norma a respeito do uso de recursos de TI e a segurança da Justiça Eleitoral, realizada pela SECTI, em parceria com a SECCRE.
- ✓ Relatado acerca da iniciativa nacional de *Cibersegurança* disciplinada pelo TSE, que visou a criação de normas da Política de Segurança da Informação de TI realizada pelos grupos de Tribunais.
- ✓ Ressaltado que o TRE-PR concluiu a elaboração das 5 minutas referentes aos temas: **a)** Continuidade de Serviços Essenciais de TI; **b)** Gestão de Riscos de Segurança da Informação; **c)** Gestão e Monitoramento de Registro de Atividades (logs); **d)** Gestão de Incidentes de Segurança da Informação e **e)** Uso de Recursos Criptográficos.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Citado que foram adquiridos pelo Tribunal alguns licenciamentos a respeito da Segurança em Banco de Dados – Criptografia, pseudonimização, criptografia no *backup*, embaralhamento, controle de acesso privilegiado, *logs* e boas práticas de separação, produção, homologação e desenvolvimento.
- ✓ Relatado que a equipe da Assessoria de Segurança Cibernética proferiu treinamentos nos polos, para os servidores dos cartórios, a respeito do plano de capacitação da Estratégica Nacional de Cibersegurança.
- ✓ Informado que foi utilizada a ferramenta de gestão de projetos e riscos chamada “ProjeQtOr”, para análise dos sistemas.
- ✓ Definida a composição da Comissão de Continuidade de Negócios.
- ✓ Deliberadas ações sobre a segurança cibernética.
- ✓ Elaborados planos estratégicos acerca da restrição de acesso aos administradores.
- ✓ Divulgadas ações inerentes aos equipamentos que possuem SIS (Sistema de Segurança do TSE) e informada a implantação do *CyberArk*.
- ✓ Noticiada a atualização das máquinas do Tribunal com o Windows 10.
- ✓ Discutidas 2 questões relacionadas à lentidão dos computadores do interior: **a)** equipamento e **b)** rede.
- ✓ Evidenciadas tratativas a respeito da avaliação de segurança do *Google Workspace*.
- ✓ Proferidas reuniões nos polos do interior, visando esclarecer os cuidados que os servidores devem ter em relação à cibersegurança no uso das contas do tribunal.
- ✓ Informado que serão recolhidos os computadores sem uso, no sentido de bloquear o diretório e retirar de circulação as máquinas ociosas, sem ativação no *login* por mais de 40 dias.
- ✓ Solicitado que fossem trazidos à sede os notebooks que estão em Curitiba, para formatação e atualização.
- ✓ Deliberado acerca da atualização ou *download* da *internet*, no período eleitoral.
- ✓ Informada a estratégia com relação ao uso das senhas dos usuários, bem como, no que se refere ao acesso à *internet* no Tribunal, no dia da eleição.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Divulgado que a eleição paralela, responsável pela auditoria, contou com 27 urnas e não apenas 4, como nos anos anteriores.
- ✓ Convencionado o período em que os sistemas não essenciais deveriam ser tirados do ar, bem como acerca dos protocolos a serem seguidos, caso fosse identificado possível risco de Segurança da Informação.
- ✓ Anunciado o andamento das normas da Política de Segurança da Informação - PSI.
- ✓ Noticiado que o grupo de trabalho de continuidade de negócios priorizou o atendimento ao relatório do TCU e às atividades vinculadas com as eleições.
- ✓ Informada nova sistemática de controle de acesso dos servidores, aprovada pela Comissão Permanente de Segurança.
- ✓ Mencionado o levantamento realizado em relação ao número de licenças da ferramenta do *CorelDraw*.
- ✓ Divulgado o acompanhamento realizado em atenção à Gestão de Incidentes de Segurança da Informação.
- ✓ Informadas as ações implantadas em razão da publicação da Instrução Normativa TRE-PR IN nº 03/2022, que se refere à Gestão e Monitoramento de registro de atividades.
- ✓ Salientadas as ações preventivas realizadas pela SECTI, ante os possíveis ataques cibernéticos durante as eleições.
- ✓ Noticiadas as 5 contratações que estavam em andamento em novembro/2022: **a)** QRadar; **b)** CyberArk (cofre, MFA, e proteção de Endpoint); **c)** Software de Gestão de Ativos e atualização de Patchs; **d)** Aditivo do contrato do Antivírus para Licenças Adicionais e **e)** Ferramenta de conscientização em Segurança da Informação.

3.10) Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde – CGLAIS

a) Composição

Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP): Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

Coordenadoria de Desenvolvimento e Saúde (CODES): Mozar de Ramos

Assessoria de Atenção à Saúde e Perícias (SAUDE): Fernando Celso Torres

Servidora da Assessoria de Atenção à Saúde e Perícias: Vivian Wolff de Liz

Seção de Gestão de Programas Institucionais (SGPI): Daniele Artigas



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Seção de Desenvolvimento e Estágios (SDES): Juliana Flavia Silva Gabriel Pimentel

Cartório da 137ª ZE de Maringá: Elaine Berbete

Cartório da 174ª ZE de Curitiba: Marcos Daniel Nicola

b) Datas das Reuniões:

1ª Reunião: 15/02/2022

2ª Reunião: 19/07/2022

3ª Reunião: Não foi realizada formalmente

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- ✓ Delineada a retrospectiva das ações realizadas em 2021.
- ✓ Definidos trabalhos para a consolidação e a ampliação dos atendimentos psicológicos realizados pela profissional contratada.
- ✓ Concebido planejamento de passeios ciclísticos, visando estimular ações favoráveis à saúde.
- ✓ Realizada capacitação, sobre o tema “escutatória”, aos servidores voluntários do projeto “Voz Amiga” e aos integrantes da Comissão da Ouvidoria da Mulher, da Ouvidoria e da Secretaria de Gestão de Pessoas.
- ✓ Promovida palestra sobre nutrição, com foco no tema “Alimentação Anti-Estresse”.
- ✓ Divulgados estudos sobre a possibilidade de teleatendimento dos médicos do TRE-PR.
- ✓ Descrito o funcionamento dos grupos de conversa dos servidores, a respeito da saúde mental.
- ✓ Apresentado projeto, em parceria com o curso de psicologia da FAE – Centro Universitário, para pesquisa sobre os “fatores estressantes durante o período eleitoral”.
- ✓ Constatada dificuldade de realização de novos projetos no ano eleitoral, em razão do significativo aumento das atividades.
- ✓ Noticiados estudos para a realização de “café virtual”, para integrar os servidores que estão em teletrabalho.
- ✓ Destacadas ações realizadas pelo Programa de Qualidade de Vida – PQVT.
- ✓ Publicadas 28 notícias, textos e informações relacionadas às questões de saúde.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Realizada a Pesquisa de Clima organizacional.
- ✓ Concebida pesquisa sobre os fatores estressantes durante o período eleitoral.

3.11) Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – CGLGP

a) Composição

Secretaria de Gestão de Pessoas (SECGP): Sérgio Luiz Maranhão Ritzmann

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SECCRE): Mônica Miranda Gama Monteiro

Secretaria de Administração (SECAD): Lilian Gasparin

Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (SECPLIEI): Solange Maria Vieira

Secretaria de Tecnologia da Informação (SECTI): Gilmar José Fernandes de Deus

Secretaria de Comunicação Social (SECOM): Marden Lincoln Amaral Machado

Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão (CPEG): Diogo Sguissardi Margarida

Coordenadoria de Desenvolvimento e Saúde (CODES): Mozar de Ramos

Coordenadoria de Pessoal (COP): Gabrielle Ana Selig Shiohara

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPO): Eliana Regina Giacomossi Mass

Coordenadoria Executiva da Escola Judicial Eleitoral (COEJE): Jillian Roberto Servat

Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (ASJUR): Daniele Cristine Forneck Franzini

Assessoria de Atenção à Saúde e Perícias (SAUDE): Fernando Celso Torres

Cartório Eleitoral 155^a ZE de Piraquara: Sérgio Luis Versolato de Abreu

b) Datas das Reuniões:

1^a Reunião: 30/03/2022

2^a Reunião: 12/07/2022

3^a Reunião: 22/11/2022

c) Ações Deliberadas e Implementadas:

- ✓ Especificadas as adaptações necessárias para amplo aproveitamento do formato do “teletrabalho”, no sentido de aprimorar o contato com os servidores em home-office, para que não haja distanciamento pessoal e profissional.
- ✓ Efetuadas reuniões de avaliação de equipes e conscientização das chefias acerca da importância da realização de reuniões presenciais com os servidores em teletrabalho.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Elaborado o Manual do Teletrabalho, que auxiliará na melhor condução dessa inovadora forma de execução das tarefas.
- ✓ Implementadas as seguintes atividades:
 - ▣ Vacina da Gripe;
 - ▣ Ginástica Laboral;
 - ▣ Seminários online em vídeo - *Webinaires*;
 - ▣ Grupo de Conversa em Saúde Emocional;
 - ▣ Conversas digitais em parceria com a Unimed;
 - ▣ Palestras referentes ao tema “qualidade de vida”;
 - ▣ Medição de temperatura dos servidores na entrada do TRE-PR;
 - ▣ Treinamento em Suporte Básico de Vida para uso do desfibrilador.
- ✓ Realizados estudos e tratativas que resultaram na conclusão da negociação do reajuste contratual com a empresa Unimed.
- ✓ Implementado novo formato de publicação das matérias no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, em que cada secretaria será responsável pelas publicações correspondentes a sua área de atuação.
- ✓ Iniciados estudos com o objetivo de viabilizar a segregação das atividades realizadas pela Coordenadoria de Pessoal – COP, com a participação da Secretaria de Auditoria Interna – SECAUDI, no que diz respeito aos processos de averbação e certidão de tempo de serviço, pois refere-se a trabalho que envolve elevado grau de conferência e responsabilidade.
- ✓ Publicados cotidianamente na *intranet* textos explicativos relacionados a temas que estão sob a égide da COP e são de interesse de todos os servidores do tribunal.
- ✓ Explanado a respeito da impossibilidade dos estagiários exercerem o trabalho remotamente, uma vez que a “Lei de Estágio” atualmente não prevê a possibilidade do desempenho do referido formato de trabalho.
- ✓ Relatada a contratação adicional de 147 estagiários para o período eleitoral, utilizando-se a verba destinada às Eleições de 2022.
- ✓ Noticiada a impossibilidade de atendimento dos pedidos das Secretarias para suprir vagas de servidores, pois a recente reestruturação administrativa acrescentou 8 unidades no Tribunal, ocasionando um impacto, na demanda por servidor, para as novas áreas e a dificuldade para atender os pedidos de lotação. Destacado que não há previsão do aumento do quadro de servidores do Tribunal, sendo factível ampliar o número de vagas de uma Secretaria penalizando outra unidade.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Aprovada a iniciativa de envio dos servidores com experiência em eleições aos Cartórios do Interior, a fim de prestar apoio durante o período eleitoral, visando auxílio nas demandas eleitorais e jurídicas dos Cartórios, em especial o poder de polícia.
- ✓ Debatido acerca da necessidade de acompanhamento do gestor da unidade para que o servidor em teletrabalho esteja presencialmente no Tribunal com maior frequência e participe ativamente das atividades do setor, a fim de que seja possível a ampliação da interação.
- ✓ Sugerido que os gestores indiquem preferencialmente os servidores em teletrabalho para atuar nas atividades adicionais desenvolvidas pelas Comissões do Tribunal.
- ✓ Realizadas entrevistas com os servidores em teletrabalho, para indicar dificuldades e aumentar a produtividade.
- ✓ Debatido acerca das mudanças geradas pela pandemia na rotina das atividades laborais dos servidores, a qual acarretou a formação de equipes que trabalham presencialmente e em teletrabalho, demandando uma nova forma de gestão.
- ✓ Destacada a importância da avaliação institucional, no que diz respeito à prestação do serviço em teletrabalho no Tribunal, especialmente neste momento em que o CNJ apresenta nova regulamentação da matéria por meio da Resolução nº 481, de 22 de novembro de 2022, que altera a Resolução CNJ nº 227/2016 e revoga as disposições anteriores sobre o trabalho a distância, editadas durante a pandemia. Nos termos da nova Resolução, o número máximo de servidores em teletrabalho fica limitado a 30% do quadro permanente da Vara, Gabinete ou Unidade Administrativa.
- ✓ Salientado que possivelmente o teletrabalho será ampliado ao longo do tempo, mas o grande desafio está em encontrar o equilíbrio entre desempenhar as atividades remotas com maior flexibilidade e consolidar momentos de trabalho presencial, de modo a evitar o isolamento do(a) servidor(a) no desenvolvimento das suas tarefas.
- ✓ Enfatizada a preocupação em relação ao alcance da definição de “Unidade Administrativa” mencionada na Resolução CNJ nº 481/2022, sendo sugerido que este Tribunal adote como Unidade Administrativa, se possível, as Secretarias, a fim de viabilizar o teletrabalho nos diversos setores.
- ✓ Informado que o TSE publicou recentemente a Portaria nº 490/2022, a qual estabeleceu em seu art. 2º, IV, as seguintes unidades organizacionais para efeito do teletrabalho: **a)** Gabinete da Presidência; **b)** Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência; **c)** Gabinetes de Ministros; **d)** Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral; **e)** Escola Judiciária Eleitoral; **f)** gabinete do(a) Diretor(a)-Geral; **g)** Secretarias; **h)** Assessorias. Nesses termos, foi enfatizado que provavelmente será possível adotar o mesmo entendimento neste Tribunal, caso não haja orientação em sentido diverso.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Debatidos vários tópicos inerentes ao teletrabalho: **a)** desafios na condução do teletrabalho híbrido, em especial a definição dos dias semanais obrigatórios para comparecer presencialmente no setor, sugerindo maior flexibilidade para estabelecer a carga horária presencial na semana e **b)** importância de acompanhamento do gestor da Unidade e avaliação criteriosa dos relatórios de produtividade.
- ✓ Deliberado que a Portaria TRE-PR nº 326/2021, que regulamenta o teletrabalho, deverá ser revisada, em razão das publicações da Resolução CNJ nº 481/2022 e Portaria TSE nº 490/2022.

3.12) Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição – CGRPNAP1J

a) Composição anterior à Resolução TRE-PR nº 876/2021

Juiz Eleitoral da 177^a ZE de Curitiba: Doutor Cesar Ghizoni

Juiz Eleitoral da 174^a ZE de Curitiba: Doutora Manuela Tallão Benke

Juiz Eleitoral da 002^a ZE de Curitiba: Doutora Camile Santos de Souza Siqueira

Juiz Eleitoral da 176^a ZE de Curitiba: Doutor Eduardo Lino Fagundes Junior

Juiz Eleitoral da 178^a ZE de Curitiba: Doutor Cesar Maranhão de Loyola Furtado

Juiz Eleitoral da 175^a ZE de Curitiba: Doutora Denise Hammerschmidt

Juiz Eleitoral da 172^a ZE de Icaráima: Doutora Marcella de Lourdes de Oliveira Ribeiro

Juiz Eleitoral da 071^a ZE de Nova Esperança: Doutor Arthur Cezar Rocha Cazella Junior

Juiz Membro da Corte deste Tribunal: Doutor Thiago Paiva dos Santos

Juiz Membro da Corte deste Tribunal: Doutor Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SECCRE): Mônica Miranda Gama Monteiro

Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação (SECPLI): Solange Maria Vieira

Secretaria Judiciária (SECJUD): Danielle Cidade Morgado Maemura

Coordenadoria de Pessoal (COP): Gabrielle Ana Selig Shiohara

Cartório da 046^a ZE de Foz do Iguaçu: Claudinei Zdanski

b) Datas das Reuniões:

1^a Reunião: 11/08/2022

2^a Reunião: 18/08/2022

3^a Reunião: 23/11/2022

c) Ações Deliberadas e Implementadas:



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Elaborado esboço quantitativo dos processos que contaram com a atuação da equipe de apoio e dos que aguardam julgamento nos seguintes cartórios: 094^a ZE de Matinhos, 144^a ZE de Fazenda Rio Grande e 175^a ZE de Curitiba.
- ✓ Levantadas informações a respeito das capacitações que o Tribunal tem feito com impacto nas eleições e metas do CNJ.
- ✓ Divulgados os assuntos que estão sendo tratados nas reuniões nos polos do interior.
- ✓ Analisados os temas promovidos no 2º Encontro Nacional de Segurança e Inteligência da Justiça Eleitoral.
- ✓ Debatido junto à Alta Administração, a respeito da autorização do teletrabalho aos servidores de cartório (em ano não eleitoral), para compor equipe de apoio do 1º grau, liderada por magistrados e vinculada à análise de processos de prestação de contas.
- ✓ Exposta apresentação no “Prepara”, a respeito das boas práticas do Tribunal de Justiça - TJ, visando incentivar a composição dos grupos de apoio às zonas eleitorais.
- ✓ Verificada proposta orçamentária 2023, para viabilizar curso presencial a todos os servidores de 1º grau sobre “Tabelas Processuais Unificadas e Glossários de Metas do Poder Judiciário”.
- ✓ Sugerido estudo acerca da possibilidade de extensão do curso sobre “Cumprimento de Sentença”, aos servidores do 1º Grau.
- ✓ Realizado levantamento do quantitativo dos processos julgados por servidores, nas Zonas Eleitorais - ZEs.
- ✓ Providenciada análise, junto à alta administração, sobre criação de 2 equipes de apoio: **a)** Às Zonas Eleitorais - ZEs, nos processos oriundos das Justiça Eleitoral (estoque pendente) e **b)** Às Zonas Eleitorais - ZEs especializadas, nos processos de crimes comuns conexos aos crimes eleitorais, oriundos de outros órgãos.
- ✓ Proferido levantamento dos servidores lotados formalmente nas Zonas Eleitorais – ZEs, mas que estão atuando de fato em outras unidades.
- ✓ Realizada consulta, junto à ASSPRES, a respeito da possibilidade legal de redistribuição para ZE diversa à 002^a ZE, dos processos dos crimes comuns conexos aos crimes eleitorais, em que o Juízo da 003^a ZE declarar suspeição.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- ✓ Encaminhada consulta, junto à ASSPRES, sobre a possibilidade legal de prorrogar o mandato e priorizar a indicação dos Juízes oriundos de Varas Criminais, para atuarem na Justiça Especializada.
- ✓ Solicitado à Presidência que seja oficiado o TSE, relatando as dificuldades da ausência de operabilidade entre os sistemas da Justiça Eleitoral e de outros órgãos.
- ✓ Relacionadas as dificuldades do 2º Grau, bem como sugeridas melhorias com relação ao julgamento dos processos dos crimes comuns e conexos aos crimes eleitorais.
- ✓ Elaborada planilha, a fim de pontuar as dificuldades e sugestões de melhoria das Zonas Especializadas 002ª ZE e 003ª ZE de Curitiba/PR, para encaminhamento à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, com vistas à resolução das dificuldades.



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

4) Considerações Finais

O presente relatório compila, de forma objetiva e transparente, os principais temas abordados pelas unidades que compõe o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná.

Nessa seara cumpre ressaltar que a governança do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR tem como objetivo colocar em prática inúmeras ações estratégicas, bem como implementar programas voltados ao aprimoramento da liderança e controle, visando avaliar, direcionar, acompanhar a atuação da gestão, garantir eficiência e clareza na administração, coibir irregularidades e mitigar eventuais riscos, no intuito de prestar serviços de excelência à sociedade com a melhor relação de custo benefício.

A governança corporativa neste regional, assim como no setor público, deve ser encarada como instrumento de gestão importante no combate à corrupção, à improbidade administrativa, ao prejuízo ao erário, às necessidades sociais e ao déficit das contas públicas. Enfim, estimular melhores condutas e políticas públicas, pautadas na informação, na responsabilidade, na probidade, na ética, na equidade, na accountability e na eficiência.

Importante ressaltar que o Conselho de Governança e cada um dos Comitês possuem como meta atender às exigências dos órgãos de controle externo (Conselho Nacional de Justiça/CNJ e Tribunal de Contas da União – TCU), primando pelo alinhamento dos objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR, com as boas práticas de governança corporativa.

Este é o Relatório.

Secretaria da Presidência.

5) Referências

O presente relatório considerou como referências as informações encaminhadas, de forma individualizada, pelas unidades em seus relatórios de atividades anuais:

- a) Conselho de Governança**
- b) Comitê de Gestão da Infraestrutura – CGI**
- c) Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI**
- d) Comitê de Gestão de Riscos – CGR**
- e) Comitê de Gestão Estratégica – CGE**
- f) Comitê de Gestão Judiciária – CGJUD**
- g) Comitê de Gestão Orçamentária – CGO**
- h) Comitê Gestor de Contratações - CGC**
- i) Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPDP**
- j) Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI**



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

- k) Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde – CGLAIS**
- l) Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – CGLGP**
- m) Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – CGPNAP1J.**